



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA CRO-RN Nº 034, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência que lhe é conferida pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CRO-RN-01, de 07 de novembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário JOSE CUNHA DA SILVA, como responsável pelo suprimento de fundo.

Art. 2º - Designar a funcionária SONIA MARIA GOMES DA SILVA, em caso de necessidade quando da ausência do funcionário designado no Art. 1º, como responsável pelo suprimento de fundo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-011/2013.

Dê-se ciência.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Gláucio de Morais e Silva".

Gláucio de Morais e Silva, CD  
**PRESIDENTE**